

**2ª CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS**

Convidamos os senhores condôminos dos Fundos abaixo, administrados pelo Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral de Condôminos no dia 11 de março de 1999, na sede social do administrador, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.179 - 9º andar - São Paulo - SP, nos horários indicados para deliberarem sobre:

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANDEIRANTES

MAXIFIX 90 - C.G.C/MF sob nº 02.043.080/0001-98, às 09:00 horas:
Alteração do artigo 8º do Regulamento do Fundo, a fim de modificar a data para início da cobrança da taxa de administração.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA BANDEIRANTES

INVESTFIX 90 - C.G.C/MF nº 01.137.533/0001-82, às 09:30 horas :

Alteração do artigo 8º do Regulamento do Fundo, a fim de modificar a taxa de administração e extinguir a cobrança da taxa de performance.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANDEIRANTES INVEST DI 60 -

C.G.C/MF nº 01.248.196/0001-09, às 10:00 horas:
Alteração do artigo 8º do Regulamento do Fundo, a fim de modificar a taxa de administração e extinguir a cobrança da taxa de performance.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA BANDEIRANTES

INVESTFIX 60 - C.G.C/MF nº 00.792.197/0001-49, às 10:30 horas:
Alteração do artigo 8º do Regulamento do Fundo a fim de modificar a taxa de administração e extinguir a cobrança da taxa de performance.

São Paulo, 05 de março de 1999

BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.

A DIRETORIA

06, 09, 10